



O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil

São Paulo: Companhia das Letras, 2009. (319 p.)

Wlamyra R. de Albuquerque

RÉPLICA

Wlamyra Albuquerque¹

Réplica

A cena é simples: diante de um tabuleiro de xadrez o observador busca aprender a lógica do jogo. Fixa-se no deslocamento das peças, na arrumação do traçado. Depois de algum tempo de grande concentração, sente-se plenamente ciente das regras e finalidades das jogadas e resume o que vê: a questão é o movimento que opõe as peças brancas e pretas. Contentando-se com a sua conclusão binária, o observador deixa escapar as minúcias, as expressões dos jogadores, a sutileza dos sinais, o movimento das mãos, as razões dos recuos e ofensivas, as distinções hierárquicas que distam o rei do peão. Desapontado, julga estar diante de um quadrado recortado, simétrico, bicolor e simples.

É o que me ocorre depois de ler a resenha de meu livro, *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*, assinada pelo professor Henrique Espada Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Ao longo de boa parte do seu texto, o autor esmiúça o objeto e o encaideamento narrativo de cada capítulo. Leitor engajado, busca seguir, página a página, a lógica do *jogo*, mas deixa escapar seu ziguezague. Daí concluir, frustrado, que o livro “acaba por não atender à altura as expectativas, que ele mesmo cria, por uma análise que aborde esse quadro [a centralidade da experiência dos afrodescendentes, o racismo e a desigualdade] em sua autên-

tica complexidade”². A razão do desapontamento do resenhista fica então definida pela ausência no livro de uma análise que alcance a indecifrável “autêntica complexidade”³.

Depois de versar ao longo de dez parágrafos sobre as especificidades de *O jogo da dissimulação*, e avaliar que, “de fato, o livro mapeia de modo inteligente alguns dos pontos fulcrais que estavam em jogo no contexto do fim da escravidão e seus imediatos desdobramentos”, o autor declara que lhes foram reveladas as “armadilhas em que se arrisca cair esse debate”, quer seja; o de analisar-se “um quadro altamente complexo, multifacetado e ambíguo”, a partir de um “conjunto de parâmetros simplificado e, muitas vezes, arbitrário”⁴. Mas quais seriam essas armadilhas? Onde e por que encubro com simplicidade a desejada e enigmática “autêntica complexidade”?

Na pesquisa histórica, como num jogo, as armadilhas são tão inevitáveis quanto fascinantes. É instigante no nosso ofício reconhecê-las enquanto reviramos maços de documentos com os olhos presos a fragmentos que nos desafiam a inventar estratégias e recursos narrativos, capazes de compor uma história bem enredada. E, embora o resenhista não tenha produzido qualquer reflexão sobre fontes, bibliografia ou referências teóricas e metodológicas, disponho aqui de uma contente simplicidade para esboçar como enredei meu livro.

Diante das armadilhas, seguindo o jogo

O objeto do livro é a racialização das relações sociais no contexto emancipacionista e da abolição, tal como está dito na introdução⁵. O argumento que alinha todos os capítulos é que, enquanto corria o processo emancipacionista, os políticos, os abolicionistas, a imprensa, a polícia e mesmo os cativos, libertos e negros nascidos livres manipulavam e mobilizavam formas de diferenciação e de pertencimento pautados em critérios sociorraciais. O que persigo, a partir da análise de quatro episódios cronologicamente dispostos, é *como* essas expressões de diferenciações e de pertencimento ganhavam evidência. Nem mais nem menos. Daí a importância do conceito de racialização, tomado de empréstimo de certa historiografia norte-americana⁶.

Ok, a historiografia norte-americana é uma armadilha. Quem entre nós não olha com desconfiança as categorias de análises fundadas nas interpretações de uma sociedade que teve o fim da escravidão marcado por uma guerra civil e pelo estabelecimento de fronteiras raciais tão explícitas, nada dissimuladas, estabelecidas em lei? Mas essa não é uma armadilha tão

perigosa, nem fascinante. Para escapar dela, imprimi ao texto a precaução prescrita por Barbara Fields de conferir “historicidade ao conceito de raça”, descartando-a como uma “questão trans-histórica”⁷. Ou seja, raça não é um conceito atemporal, alheio à dinâmica histórica, aos contextos que lhes conferem significados específicos.

O jogo da dissimulação foi construído a partir da análise de muitas fontes: notícias de jornais, relatórios policiais, correspondência particular, atas do Conselho de Estado, leis e resoluções, relatórios de presidentes da província, testamentos, diários, literatura, discursos, poemas... pinçados em pilhas de documentos guardados em diferentes arquivos e bibliotecas. Lidar com documentos de ordens, autores, finalidades e destinos diferentes é arapuca na qual o pesquisador se coloca, graças um tipo comum de voracidade por informação. Pelo menos é o que acontece com historiador habituado com arquivos. Para rastrear o processo de racialização, não vislumbrei outro caminho investigativo senão o de coletar e rearrumar recortes, ordenando com critério situações e personagens. O leitor igualmente criterioso notará sem maiores esforços que os capítulos guardam alguma autonomia entre si, sobretudo por reunir, cada um deles, conjunto mais ou menos singular de *corpus* documental. Daí, só para citar um exemplo, Nina Rodrigues não esbarra nas páginas do livro com o temido Macaco Beleza da Guarda Negra, embora habitassem o mesmo mundo⁸. Não houve encruzilhada documental que favorecesse tal encontro. Também não é preciso que o leitor aguarde o final do livro para se dar conta desse artifício metodológico: sublinho logo na introdução que “tentei elaborar um texto como quem monta um mosaico”⁹.

Mesmo quando contei com documentação seriada, lancei mão de algumas precauções no trato das informações. É o caso da análise dos registros policiais do período. São dúzias de maços, às vezes encadernados em livros preenchidos rotineiramente; noutras, folhas soltas, com registro de correspondências entre o chefe de polícia, delegados e subdelegados. Esses registros versam sobre ocorrências em diferentes localidades da província da Bahia, e também instruções por meio das quais se buscava uniformizar procedimentos. Trata-se de documentação que dá pistas sobre a crescente preocupação das autoridades policiais com o crescimento da população de libertos, ao longo da década de 1870 e 1880 e, depois de maio de 1888, com o comportamento dessa população.

A polícia baiana, tão habituada à inquietação própria a sociedades escravistas, se viu entre a indecisão, a previdência e o alarde nos dias de festa e conflito, por conta da abolição. Não havia qualquer plano previa-

mente engendrado para lidar com a nova situação social. Por isso as idas e vindas de ofícios e telegramas para tentar esclarecer para subdelegados e delegados o que fazer diante do fim da escravidão. Para decidir entre tolerar, negociar e reprimir, a polícia delimitava espaços de liberdade daqueles que ocupavam as ruas, reivindicavam posses, tocavam tambores e sambavam durante a madrugada. A classe dos transgressores e perigosos parecia-lhe, subitamente, alargada.

Houve quem desacreditasse desse clima de medo. Se o leitor estiver disposto a compreender o quanto o contexto foi multifacetado pode conhecer, por exemplo, o delegado Francisco Antônio de Castro, que a despeito do temor reinante, julgava ser previsível e mesmo natural que ocorressem “abusos da liberdade” nos primeiros tempos da abolição¹⁰. O capítulo 2 está pontuado pela sinuosidade das ações policiais concebidas a partir das formas de controle e tolerância herdadas do mundo escravista, mas também da movimentação de ex-senhores e ex-cativos, bem como das incertezas sobre os significados da liberdade. Tal documentação guarda outra armadilha, também previsível e contornável, para quem se guia pela bússola da história social. Incitar o medo nos dias do colapso do escravismo também podia ser artifício de subdelegados dispostos a angariar mais reforços em armas e homens, com o fim de favorecer grupos políticos e ganhar prestígio regional.

Diante desse tabuleiro de infundáveis possibilidades preferi me concentrar no que de fato interessava para o argumento do livro, quer seja, se eram consideradas plausíveis as queixas e inseguranças das autoridades policiais e administrativas. Isso quer dizer que não parti para apurar até que ponto todas as denúncias de desordens provocadas pelos “emancipados” tinham fundamento. Tampouco contabilizei quantos homens e mulheres de cor – trezes de maio ou não – atentaram contra a vida dos seus ex-senhores – brancos ou não. O fundamento que importava para minha tese era o da legitimidade daquele discurso que creditava qualquer exaltação popular ao fim da escravidão, ao dismantelo da ordem sustentada nas relações de subalternidade dadas pelas condições de escravo e senhor.

Ao mesmo tempo, prestei atenção ao clima de incerteza, de indefinição sobre o que deveria ser permitido, sobre o quanto de liberdade estava em negociação. E nos negócios, como no jogo, há disputas que, se vistas de fora, por quem as observa sem familiaridade com o que vê, são capturadas apenas como antagonismo bicolor – ou birracial, para melhor agradar ao resenhista. Na análise que empreendi, surge uma sociedade bem mais matizada.

No livro há uma profusão de expressões para se referir à condição racial. Termos como gente de cor, pessoa de cor, negro, branco, raça emancipada, raça emancipadora, emancipados e trezes de maio proliferam e nem sempre são apresentados como sinônimo. Interpretar os sentidos dessas expressões para diferentes indivíduos e situações me pareceu a melhor maneira de entender o vocabulário da época. Mas, certamente, não dei conta de decifrar todos eles. Não faço uso do termo afrodescendente, justamente porque ele não pertence ao contexto emancipacionista e do pós-abolição.

É também por estar ciente das especificidades daquele contexto que adoto *racialização* como categoria de análise. Racialização traduz raça como noção em construção, a mercê de circunstâncias e propósitos políticos diversos, que podem ser ou não antagônicos. Na perspectiva que proponho, o termo é peça chave¹¹. Enquanto raça soa como ideia elaborada em circuitos científicos, *racializar* dizia respeito a concepções postas em movimento no dia a dia das decisões administrativas, das páginas dos jornais, da agenda abolicionista, dos estatutos dos principais clubes carnavalescos da Bahia da época. Racialização e racismo não são apresentados no *Jogo de dissimulação* como sinônimos. No período que investiguei, a população negra também forjou identidades a partir de um discurso racial. É o que evidencio no último capítulo do livro sobre clubes carnavalescos repletos de gente de cor, brasileira, que, publicamente, se dizia africana.

O racismo, entretanto, é a face nociva da racialização. Em diversas sociedades dispersas no tempo e no espaço, racializa-se para referendar ou constituir hierarquias, para assegurar poder e prestígio para determinados indivíduos e grupos. Nesse sentido, o Brasil emancipacionista é o mesmo que tenta preservar a senhorialidade dos antigos proprietários de escravos, recriando distinções entre os brancos e a população de cor. Assim, o que me interessou foi *como* aquela sociedade convulsionada por graves mudanças políticas e culturais preencheu o conceito de raça com significados próprios, trazidos à baila em diferentes ocasiões.

Daí o livro ser dividido em capítulos nos quais personagens e situações diferentes se sucedem. Em 1877, poucos anos depois da Lei do “Ventre Livre”, para evitar que africanos e negros norte-americanos se instalassem no Brasil, o Conselho de Estado se envolveu em muitas peripécias jurídicas e políticas. A inexistência de legislação discriminatória no país era tão festejada quando ignorada pelos juristas. Para personalidades como Joaquim Nabuco, no Brasil, “a escravidão ainda que fundada sobre a diferença das raças, nunca desenvolveu a prevenção de cor, e nisso foi infinitamente mais hábil”¹².

Era o cambaleante Estado imperial, por meio da sua elite política, a deixar escapar o quanto suas decisões não prescindiam de reflexões sobre a “preponderância da raça africana” no Brasil. Essa posição não foi unânime, nem dentro nem fora da elite. Um exemplo de dissonância foi John Morgan. Tratava-se do cônsul inglês que se pôs na defesa dos “súditos ingleses de cor preta” que queriam negociar na Bahia. É verdade que suas ponderações foram de pouca serventia, pois o Conselho de Estado decidiu pela deportação desses comerciantes. Na insistência pela necessidade da deportação, os conselheiros se detiveram na categoria de “raça de cor preta”, formada por africanos cativos e libertos ou quaisquer negros estrangeiros, mesmo os nascidos livres.

Ah, o abolicionismo! Eis o velho tema, sempre renovado. Os abolicionistas ocupam boa parte dos capítulos 2 e 3 por duas razões. Primeiro para reiterar algo já dito por outros autores: havia muitos personagens, propósitos e estratégias políticas em jogo¹³. Muita coisa estava na berlinda. A crise da monarquia era evidente, a elite bacharelesca tentava se impor e a imprensa abolicionista se constituía como bom espaço para projeção de novas lideranças. Romantismo à parte, não cabe mais resguardar os abolicionistas de seus próprios interesses políticos, de suas próprias opiniões sobre cidadania e o lugar dos egressos da escravidão.

A outra razão para tratar dos abolicionistas diz respeito mais diretamente ao argumento do livro.

Se ponho na mesma mesa Rui Barbosa e o visconde de Paraguassu, o amargurado ex-senhor de escravos do Recôncavo baiano, é para evidenciar que ambos, sujeitos politicamente tão afastados, compartilhavam das regras do jogo e do idioma vigente no pós-abolição. Considero, portanto, que as interpretações então em voga sobre o passado escravista e o futuro nacional estavam permeadas por concepções de raça. O leitor da historiografia sobre o tema sabe que não sou pioneira nesta assertiva. Mariza Corrêa, por exemplo, ao se referir à geração de 1870, da qual Rui Barbosa foi expoente, considera que “antes de ser pensada em termos de cultura ou em termos econômicos, a nação foi pensada em termos de raça”¹⁴. E Sidney Chalhoub, em *Cidade febril*, concluiu que “a política de controle da febre amarela e outras doenças e a formação do ideal de embranquecimento devem ser vistas como partes integrantes desse processo histórico que estava reconstruindo as relações de trabalho no país”¹⁵.

Pois é, Rui Barbosa também tinha seu correspondente desavisado.

É obvio que ele e o visconde missivista nutriam opiniões bem distintas sobre o futuro nacional e o que fazer com a população de cor, e

apenas repito o que já escrevi, mas que o resenhista preferiu ignorar: “as preocupações de Rui Barbosa e do visconde de Paraguassu apontavam para direções opostas. [...] E por certo, ao contrário do visconde, a triste política de segregação racial então vigente nos Estados Unidos em nada agradava a [Rui Barbosa]”¹⁶. Simplório é julgar ter lido no meu livro que ambos eram igualmente racistas dissimulados.

Rui Barbosa, por sinal, ocupa com muita propriedade as páginas do terceiro capítulo, no qual uso como mote a rivalidade entre os monarquistas da Guarda Negra e os republicanos da escola de medicina da Bahia. Em meio à defesa da causa republicana, o famoso jurista protagonizou uma ferrenha campanha contra a Guarda Negra. Visando descredenciá-la para o debate sobre os encaminhamentos da política, Rui lançou mão de vários argumentos. O principal deles era que os “emancipados” agiam movidos por uma gratidão indevida à princesa Isabel, própria à subserviência escrava que herdaram. Lamento mais uma vez me repetir, mas como não me fiz entender da primeira vez: “obviamente republicanos e monarquistas não foram partidos demarcados com tamanha rigidez sociorracial. Havia brancos apoiando a monarquia e gente de cor descontente com a condição de súditos”¹⁷.

O que exploro no conflito do Taboão – como ficou conhecido um dos confrontos entre monarquistas e republicanos na Bahia – é como partidarismos políticos são vistos como posicionamentos dados por condições sociorraciais. A guarda se diz negra, os estudantes declaram horror ao “suroreito capadócio do porto” e Rui Barbosa lamenta pelos “bárbaros corações iludidos”. Assim, eles trazem para o campo das suas divergências o critério racial. Na abordagem que busco, é o que importa. Nesse sentido está fora do meu horizonte “um quadro em que brancos e pretos ocupam posições predeterminadas, com interesses e agendas igualmente homogêneas”¹⁸.

Não tenho a menor dúvida, entretanto, de que os sujeitos históricos agem a partir das experiências dadas por sua condição racial, de gênero, de classe e de tantas outras formas de pertencimento e diferenciação que as sociedades têm reinventado. Por isso, a atenção de Rui à prevenção de ódios raciais no pós-abolição só faz sentido se o percebemos como importante político liberal, branco, com poucas posses, abolicionista pertinente, que viveu em Salvador e no Rio de Janeiro, duas cidades densamente povoadas por gente de cor. Nem malfeitor, nem herói. A sua posição social, racial e política não o impediu de partilhar com Manoel Querino, jornalista mulato, a militância abolicionista e republicana. Tampouco tal partilha encobriu as suas divergências sobre a quem cabia “civilizar” o país. Ambos se fizeram

politicamente sob as barbas do conselheiro Dantas, principal liderança liberal baiana no Segundo Reinado. Viveram os impasses da desarticulação da escravidão e da sociedade imperial e tomaram caminhos próprios depois da abolição. Rui assumiu papel de destaque na política nacional, mesmo quando esteve na oposição. Não tenho dúvidas de que, assim como sua trajetória abolicionista, a competência como jurista e a habilidade política, o lugar sociorracial por ele ocupado contou na sua trajetória na sociedade republicana. Infelizmente, no tempo de Rui (como no nosso) a condição racial, seja ela definida pela cor da pele ou qualquer outro atributo fenotípico e/ou cultural, não era algo acessório.

Manoel Querino, embora não tenha se afastado das disputas partidárias, passou a se dedicar a pesquisas sobre a cultura africana na Bahia. Seguindo as investigações de Querino, não pude deixar de prestar atenção à sua interlocução com Nina Rodrigues, o importante médico mulato e maranhense. Pois é, o talentoso jornalista debateu com o talentoso cientista, nem um pouco desavisado, familiarizado sobre o assunto em pauta. Eles estavam às voltas com a mesma questão: a importância das heranças africanas para a sociedade brasileira. Na perseguição sistemática às suas respostas, os dois mulatos esboçaram seus conceitos sobre raça. O de Querino contraria a lógica classificatória que punha a raça branca no topo da pirâmide. A raça por ele exaltada é a africana de origem nagô, com poderes civilizatórios e reinos imponentes, guiados por orixás que ganhavam espaço nas rodas de candomblé e na crônica policial.

Por fim, o resenhista supõe ter descoberto a intenção por trás do argumento do livro: sensibilizar politicamente os leitores “em relação à denúncia ao racismo”. Ora, denunciar o racismo num país onde ainda se teme enfrentá-lo não é tarefa menor, mas em *O jogo da dissimulação* pretendo e realizo um tanto mais. Por isso, com a simplicidade que me cabe, convido os leitores a lê-lo e tirar as suas próprias conclusões.

NOTAS

¹ Professora do Departamento de História da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Autora de *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

² LIMA, Henrique Espada, “Resenha de *O jogo da dissimulação*”, *Perseu: História, Memória e Política*, São Paulo, n. 4, dez. 2009, p. 247-253.

³ *Ibidem*, p. 253.

⁴ *Ibidem*, p. 251.

⁵ ALBUQUERQUE, W., *O jogo da dissimulação*, *op. cit.*, p. 37-8.

⁶ As principais referências dessa historiografia foram: SCOTT, Rebecca, “Comparing Emancipations – a Review Essay”, *Journal of Social History*, n. 20, 1887, p. 565-583; “Defining the Boundaries of Freedom in the World of Cane – Cuba, Brazil and Louisiana After Emancipation”. In *American Historical Review*, v. 99, n. 1, 1994, p. 70-102; COOPER, Frederick; HOLT, Thomaz; SCOTT, Rebecca, *Beyond Slavery: Exploration of Race, Labour and Citizenship in Post Emancipation Societies*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2000; FIELDS, Barbara, “Ideology and Race in American History”. In *Region, Race and Reconstruction*. Nova York: Oxford University Press, 1982.

⁷ ALBUQUERQUE, W., *op. cit.*, p. 35.

⁸ A Guarda Negra reuniu libertos partidários da ideia do terceiro reinado no Brasil. Sobre a criação e ações da Guarda Negra no Rio de Janeiro ver GOMES, Flávio dos Santos, “No meio das águas turvas: racismo e cidadania no alvorecer da República – a Guarda Negra na Corte (1888-1889)”. In *Estudos Afro-Asiáticos*, n. 21, 1991; SOARES, Carlos Eugênio Líbano, *A negregada instituição: os capoeiras na Corte imperial (1850-90)*. Rio de Janeiro: Acesss, 1999; SCHWARCZ, Lilia M., *As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 447-453.

⁹ *Idem*, p. 43.

¹⁰ *Ibidem*, p. 107.

¹¹ Para conhecer pesquisas recentes que discutem os conceitos de raça e racialização ver: LARA, Sílvia Hunold, *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007; VIANA, Larissa, *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América portuguesa*. Campinas: Unicamp, 2007; CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.), *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-abolição*. Rio de Janeiro: FGV, 2007; e MATTOS, Hebe Maria, “Racialização e cidadania no Império do Brasil”, In CARVALHO, José Murilo de; BASTOS, Lúcia Maria (orgs.), *Repensando o Brasil dos oitocentos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

¹² ALBUQUERQUE, W., *op. cit.*, p. 73.

¹³ Ver, entre outros: MACHADO, Maria Helena, *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Uerj, 1994; AZEVEDO, Elciene, *Orfeu de carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de São Paulo*. Campinas: Unicamp, 1999; AZEVEDO, Célia Maria Marinho de, *Abolicionismo: Estados Unidos e Brasil, uma história comparada*. São Paulo: Annablume, 2003.

¹⁴ CORREA, Mariza, *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Bragança Paulista: Universidade de São Francisco, 2001, p. 41.

¹⁵ CHALHOUB, Sidney, *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 96.

¹⁶ ALBUQUERQUE, W., *op. cit.*, p. 193.

¹⁷ *Ibidem*, p. 147.

¹⁸ LIMA, H. E., “Resenha”, *op. cit.*, p. 251.